



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4250 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014



"Reenquadra o Servidor Efetivo ODAIR ANTONIO SANTIN no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **ODAIR ANTONIO SANTIN**, Matrícula nº 2061, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Combate a Endemias, Classe A, Nível 06, 40 horas semanais, para Anexo III – G, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/11/2014
Valter Miotto Ferreira


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-